

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 313 /16.

O presente projeto de lei nº 181/16, de iniciativa do Vereador DOUTOR LAPENA, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Consciência Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto, e dá outras providências.

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Está previsto no artigo 3º que:

“Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município”.

A Comissão de Tributação Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 26 de setembro de 2016.

Presidente e Relator



Farmacêutico Jeferson Yashuda



Roberval Fraiz



Edio Lopes